



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 860/2020

Em 23 de novembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.211/2020**, de autoria do vereador JOÃO ALVES CORRÊA NETO, por meio da qual é proposto anteprojeto de lei que dispõe sobre a implantação do Programa Móvel e Itinerante de Coleta de Sangue e Cadastramento de Doadores de Órgãos e Medula, segue anexa cópia da manifestação da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, encaminhada pela Secretaria de Saúde Pública (Sesap) à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,


THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº.

####

do Anteprojeto nº 2211 De 2020 , 23/10/2017 (a) _____

À SESAP 10
Ilmo. Sr. Secretário,

Assunto: Anteprojeto de Lei nº. 2211.

Mediante respeitosas saudações, em atenção ao anteprojeto em epígrafe, do nobre Vereador Sr. João Alves Correa Neto, encaminho em anexo orientações para doadores de medula óssea, conforme instrutivo do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) do INCA.

As ações de orientação e especificidade técnico-científicas ligadas ao capital humano e medicina laboratorial especializada no processamento das informações necessárias ao cadastro implica na necessidade de um Hemocentro. Esta subsecretaria, em diversos processos, já apontara para a inviabilidade de implantação de um hemocentro em Praia Grande. Ganhos de escala e dificuldade de captação de mão-de-obra altamente especializada figuram entre os principais desafios no atual porte e estágio de desenvolvimento municipal.

A proposta, junto à Programação Anual de Saúde 2021 (PAS 2021), é a criação de Projeto de implantação de transporte sanitário eletivo com cronograma anual de transporte aos hemocentros da Baixada Santista. Na atualidade, a única referência regional é o hemonúcleo anexo ao Hospital Guilherme Álvaro, na Rua Oswaldo Cruz, 197 – Boqueirão – Santos, São Paulo – Cep:11045-904, equipamento de referência da Baixada Santista junto ao REDOME/INCA.

Desta feita, posta as dificuldades éticas e operacionais impostas pela oferta de mercado, legislação sanitária e desenvolvimento tecnológico, acreditamos que seria benéfico à população praiagrandense o foco de uma fundamentação legal na garantia do direito de acesso aos centros especializados através de transporte sanitário intermunicipal com itinerário regular ao hemonúcleo – seja para cadastro no REDOME, seja para doação de sangue.

Reiterando respeitosas saudações, colocamo-nos à disposição para informações complementares.

Atenciosamente,

Em 22/10/2020.

Rodrigo França Gomes

Rodrigo França Gomes
Resp. Subsecretaria de Planejamento em Saúde